



DECRETO Nº 3.913.
DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO
PERMANENTE.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no inciso XVI, do artigo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica criada, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as Licitações por Convite, Tomada de Preços e/ou Concorrências Públicas desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2001, a seguinte Comissão:

Adelcio Martins Chacon;
Maria do Carmo Coura Mascarenhas;
Luiz Gonzaga Correa Sobrinho.

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos da comissão nomeada no artigo anterior, será substituído, automaticamente, pelos seguintes servidores:

Benedito Carlos Marins Bravim;
Tania Maria da Silva;
Eloina Camargo de Paiva Nunes.

Nomeação pelo Decreto 3913/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.913/01),

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ~~revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.746/00.~~

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação